



**Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94):** “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

## Conselho Seccional - Santa Catarina

Santa Catarina, data da disponibilização: 17/05/2023

### CONSELHO PLENO

#### EDITAL - QUINTO CONSTITUCIONAL

#### EDITAL N. 02/2023 CP

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, nos termos do art. 8º do Provimento 102/2004 CF; art. 9º da Resolução nº 40/2020-CP, alterada pelas Resoluções 51/2021-CP, 17/2022-CP e 20/2022-CP do Conselho Pleno da OAB/SC, torna pública a homologação das inscrições deferidas/indeferidas dos candidatos abaixo relacionados para provimento da 94ª vaga ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina pelo Quinto Constitucional, de acordo com o Edital n. 01/2023, disponibilizado no Diário Eletrônico da OAB, Ano V, nº 1073, de 31 de março de 2023, página 441. **DEFERIDOS:** 1) ANTONIO ROBERTO DE GODOY FILHO (OAB/SC 31956); 2) CLAUDIA BRESSAN DA SILVA BRINCAS (OAB/SC 32985); 3) DANILO DO PRADO (OAB/SC 25450); 4) ELIEL VALESIO KARKLES (OAB/SC 8901); 5) FERNANDA SELL DE SOUTO GOULART FERNANDES (OAB/SC 23524); 6) FERNANDO ORMASTRONI NUNES (OAB/SC 38978); 7) GIANE BRUSQUE BELLO (OAB/SC 12303); 8) JULIANO KELLER DO VALLE (OAB/SC 12030); 9) LUCIANA FRANZEN (OAB/SC 10502); 10) MARCIO RENATO BARTEL (OAB/SC 36546); 11) SABINE MARA MÜLLER SOUTO (OAB/SC 21001); 12) WILLIAM MARCELO BORGES PIVA (OAB/SC 20534); 13) ZANY ESTAELE LEITE JUNIOR (OAB/SC 16808); **INDEFERIDOS:** 14) GELSON JOSE RODRIGUES (OAB/SC 18646). Eventuais recursos ou impugnações deverão ser protocolizados, exclusivamente mediante protocolo eletrônico, no site da OAB/SC, através do link: <https://servicos.oab-sc.org.br/hbconselhos/pgsRequerimento/SelecionaRequerimento.aspx>, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da data desta publicação, nos termos do art. 8º, §1º, do Provimento n. 102/2004 CF e arts. 10 e 11, da Resolução CP Nº 40/2020 OAB/SC, alterada pelas Resoluções CP Nº 17/2022 e 20/2022 da OAB/SC. Florianópolis, 16 de maio de 2023. Claudia da Silva Prudêncio – Presidente

